



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 196/GP/2013 DE 08/05/2013

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a senhora, **Sonia Maria de Andrade**, servidora efetiva no cargo de Professora I ciclo 3º e 4º - SIEF – 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **licença para tratamento em pessoa da família**, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº163/2012, de 16 de fevereiro do ano de 2.012, acordo teor do requerimento protocolado em 08/05/2013, juntamente com atestado médico fornecido pelo Dr. Eduardo do Nascimento CRM-MT 731 e declaração fornecida pela Senhora Juliete Santos Silva Assistente Social-CRESS-MT 3000, sendo no período de **08/05/2013 a 15/05/2013**.

Art. 2º- Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, 36º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

Me. JOSÉ PEREIRA FILHO
Secretário Municipal de Administração